Ministério Público do Estado do Piauí

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 3425/2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o despacho contido nos autos do Procedimento de Gestão Administrativo – PGEA/SEI nº 19.21.0055.0030598/2024-37,

R E S O L V E

INCLUIR os Policiais Militares **3º SGT PM LUIZ NONATO LINO FILHO**, RG - **.12342-**, e o **3º SGT PM FRANCISCO DAS CHAGAS DE CASTRO BARROS**, RG - **.11149-**, no regime de compra de folga e o consequente pagamento da indenização, por prestarem serviços ao MPPI na Promotoria de Justiça de Oeiras e de Piripiri, respectivamente, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 03 de setembro de 2024.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça

---

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 03/09/2024, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0831867** e o código CRC **0607F9C5**.